ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 30/2024, DA QUINTA SESSÃO PLENÁRIA DE CARÁTER ESPECIAL, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 26/12/2024.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Especial de Julgamento de Contas Anuais de Nonoai – exercício de 2021, conforme Convocação datada de vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro, para as treze horas e trinta minutos. Foram registradas as presenças dos(as) vereadores(as): Benildes Casarin Zanatta (PDT), Luciana Zanovello (PP), Luís Fernando Backschat (PP), Marcele Casia Cazarotto (PDT), Marta Regina Predebon Caresia (PP), Nelso dos Santos (PT), Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT), Paulo Roberto da Rosa (PP) e Sergio Luiz Montagna (PDT). Verificada a existência de quórum, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, deu início aos trabalhos. Em julgamento, o **PROCESSO TCE/RS 000970-0200/21-9 – CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2021**, da gestora Adriane Perin de Oliveira. Conforme acordo de Lideranças de Bancadas, foi dispensada a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024. Após, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, realizou a leitura do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores em relação ao citado no processo. Após a leitura, a Presidente informou que a Senhora Adriane Perin de Oliveira foi devidamente notificada, sendo que lhe foi assegurado o direito à manifestação quanto ao Processo em pauta. Não houve manifestação; também não houve o comparecimento da Senhora Adriane Perin de Oliveira na Sessão. Em seguida, foi aberto o espaço destinado para pronunciamento dos vereadores, sendo que se pronunciou apenas o Vereador Nelso dos Santos. Na sequência, foi realizada a votação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024**, o qual foi **aprovado por unanimidade**, sendo, assim, **APROVADAS AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2021 DA GESTORA ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA**. Ato contínuo, a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizou a leitura do Decreto Legislativo nº 01/2024. Por fim, a Presidente informou que as Contas Aprovadas serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, conforme disposições regimentais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou os trabalhos da quarta Sessão Especial do ano de 2024, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será assinada pela Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.

Marcele Casia Cazarotto
Presidente

Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária